



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 296/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6150/2022

Pilar do Sul, 20 de Setembro de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 066/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0544-2022
Recebido do Executivo 0284-2022

21/09/2022 13:08:55

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 1749/2022/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao Processo Administrativo nº 6150/2022, que trata de informações descritas sob Requerimento nº 66/2022, vem por meio deste, solicitar prorrogação no prazo de resposta.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Joicelaine Aurora Vieira
Diretora de Saúde

Ilma. Sra.
Milena Guedes C.P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.